

AUTÓGRAFO N.º 012/2014

PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, no exercício de 2014, com a finalidade principal de efetuar a manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

§ 1º- A concessão de auxílio e subvenção que refere este artigo, será repassados à entidade beneficiária, mensalmente, em parcelas mensais e consecutivas, que totalizarão no exercício o montante de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

§ 2º- O pagamento da parcela subsequente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do convênio a ser firmado entre os participantes.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

0180 3.3.50.43 10.301.0011.2.0023-1 Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo